

# VIMARANENSE

Semanário politico, literario e noticioso, orgão do Partido Evolucionista

Director, proprietario e editor — Custodio dos Santos Lima Guimarães

### PREÇO DA ASSIGNATURA

Anno, sem estampa	1\$20
Semestre, idem	600
Anno, com estampa	1\$50
Semestre, idem	75
Africa e Brazil, por anno (moeda forte)	2\$25
Numero avulso	54

Redacção, Administração, composição e impressão  
Rua Elias Garcia, 40 (antiga rua de Santa Maria)

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

### PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Anuncios e comunicados, por linha	30
Repetição dos mesmos	25
Anuncios permanentes, contracto especial	
As obras litterarias annunciam-se gratis, recebendo-se na redacção um exemplar.	
Os autographos, sejam ou não publicados, não se restituem.	

## Duas palavras singelas

Como orgão do honrado Partido Evolucionista local se apresenta hoje e ficará sendo o nosso modesto semanário.

Como independente, alheio ás contendas e paixões partidarias, se apregou e exhibiu ha dois annos; e com esse rotulo e nessa qualidade foi singrando no aparcelado mar, diligenciando conservar, em suas apreciações e julgamentos, uma linha de isenção e hombridade que, se não era precisamente a que um espirito intemerato e livre apeterceria, era quanta a ruindade dos tempos e as materialidades da vida (que serão sempre factor ponderavel) permitiam que fosse. Que ninguem pretenda atirar-nos pedras...

E' possível mesmo que, por vezes, (e por isso nos acoimaram de democratico, não de todo sem razão) nestas columnas passassem palavras em briga com o nosso intimo sentir, e se apregoassem doutrinas, a que mais a complacencia por terceiros do que o aplauso da propria consciencia, deixou abrir as portas desta modesta Redacção:

E' tempo ainda de arripiar caminho e marchar firme por estrada sem torcicolos.

Como aos Magos a caminho de Belem, brilhou-nos a estrela guiadora. Como a Saulo na estrada de Damasco, souo do alto a voz do bom conselho. Fitemos essa estrela. Escutemos essa voz.

Perante um como que resurgimento das energias do Concelho, que será denuncia negar; perante um sintomatico sacudimento salutar neste marmatematico torpor em que, ha 7 annos, agonisa a vida municipal; perante as decididas posições de sentido, que os Vimaraneses incontestavelmente querem tomar, em ancias de ver e conhecer como são geridos os dinheiros publicos, como são advogados os interesses do concelho, e como são respeitadas os direitos dos cidadãos, nós reputariamos um crime proseguir nos habitos contraídos numa attitude dubia, apagada e quasi conivente.

Urge levantar corações ao alto e secundar com ardor o auspicioso movimento de reacção, que se desenha a olhos vistos e que vae ser o inicio do resurgimento, das melhorias do Burgo de Vimaranes.

E' para não incorrer num

tal crime que o *Vimaranense*, lavando-se na piscina probatica limpadora de qualquer morbo ou maquinação passada, forma de hoje em diante, muito explicitamente, junto á bandeira do Partido Evolucionista, que é o Partido mais são da Republica e o unico que pode salvar o heroico esforço de 5 de Outubro de 1910; e sauda com fé e com entusiasmo o prestigioso Chefe, Sr. Dr. Antonio José d'Almeida, que é o mais limpido simbolo da Republica e a mais extraordinaria figura moral da Patria Portuguesa.

A antiga Redacção.

## Para registar

Temos a honra d'arquivar aqui o projecto de lei n.º 759 A, da autoria do illustre deputado sr. Conego José Maria Gomes, elevando á Central o nosso Liceu.

*Senhores Deputados.*—Considerando que se elaborou no tempo do Governo Provisorio da Republica um decreto que convertia em liceus centrais quasi todos os liceus nacionaes do nosso pais, evidentemente sob o salutar pensamento de que os dois cursos (curso geral e curso complementar de Letras e Sciencias) não tivessem quebrada a ligação de ensino e a unidade do método, nem se desse a hipótese de, a muitos alumnos, se tornar impossivel o proseguimento de estudos;

Considerando que é digno de aplauso e de incitamento tudo quanto seja difundir e facilitar a instrução;

Considerando que a velha aspiração da cidade de Guimarães ver convertido em central o seu liceu nacional, a exemplo do que se tem concedido a outras localidades, algumas de somenos categoria para tal effeito;

Considerando que o edificio do Liceu da cidade de Guimarães é accommodado ás mais instantes exigencias do ensino, é proprio, amplo, confortavel, sólido, higienico e, mercê dos esforços do zeloso reitor e da corporação docente e da boa vontade da Câmara Municipal, tende a dotar-se cada vez melhor;

Considerando que a população escolar do Liceu de Guimarães tem oscillado nos últimos dez annos, entre 200 e 300 matriculas (havendo sido as do corrente anno 253), o que constitui, só por si, um titulo de alta recommendação;

Considerando que pela lei n.º 339, de 2 de Agosto de 1915, dois terços dos bens, que pertenciam á extinta Colegiada da Senhora da Oliveira, são destinados a prover ás despesas do liceu (vencimentos de pessoal, obras, conservação, mobiliário, material escolar e didáctico) não resultando, portanto, da elevação a central, nenhum encargo para o Estado nem agravamento para o municipio;

Considerando, finalmente, que a cidade de Guimarães é, por suas

nobres tradições, pelo seu desenvolvimento fabril, industrial e comercial e pelos melhoramentos que já tem realizado e traz iniciados, muito digna de que os poderes publicos a vejam com a maior complacencia;

Por tudo isto, tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex.ª o seguinte projecto de lei.

(O projecto transcreve-se com a redacção definitiva das Câmaras).

Artigo 1.º O Liceu Nacional de Guimarães é elevado á categoria de Central, com a designação official de Liceu «Martins Sarmiento», e com as vantagens, condições e obrigações decorrentes desta categoria.

Art. 2.º Os cônegos-professores nomeados segundo o decreto de 16 de Setembro de 1896, que actualmente fazem parte do seu corpo docente, serão fixados nos grupos a que tem pertencido, com as obrigações e direitos reconhecidos pela lei aos professores desses grupos. O actual professor do 3.º grupo será repostu no 1.º, a que já pertenceu, e as vagas que se demem serão providas em conformidade com as leis vigentes.

Art. 3.º No ano lectivo de 1917-1918 ensinar-se hão já neste Liceu as disciplinas das secções complementares do curso liceal, abrindo-se nos devidos prazos as respectivas matriculas.

Art. 4.º A Câmara Municipal de Guimarães inscreverá anualmente no seu orçamento a verba que porventura seja necessário acrescentar aos dois terços de rendimento dos bens da extinta Colegiada da Senhora da Oliveira, a que se refere a lei n.º 339 de 2 de Agosto de 1915, para ocorrer a todas as despesas do Liceu da mesma cidade.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

## A CRISE DAS SUBSISTENCIAS E O GOVERNO

Refere um nosso distincto collega de Lisboa:

Um dos motivos por que se trabalha activamente no sentido de substituir ou remodelar o gabinete, é a gravidade da crise das subsistencias. Ao governo tem faltado energia e capacidade para atacar a situação como ella reclama, e tanto mais quanto é certo elle saber que se deve á especulação a alta exagerada do cambio; que muitos milhares de kilos de assucar, retidos na Alfandega, não foram levantados por calculo; que a produção do azeite é superior, em dois milhões de litros, á do anno passado, o que torna absurdo o preço por que se vende; que um reduzido numero de industriaes e negoeiantes retém os cabedaes, contribuindo assim para o encarecimento do calçado... O sr. presidente da Republica esforça-se por que, n'um futuro ministerio, entrem competencias que acudam efficazmente a semelhante situação.

## PRÓ AGRICULTURA

VI

Diversas causas nos fiseram afastar um pouco da orientação que vinhamos seguindo no estudo dos elementos nobres dos terrenos que as plantas utilizam para o seu crescimento.

Tinhamo-nos occupado da potassa e dela vamos falar ainda, antes de passarmos ao estudo dos outros elementos.

A potassa é, como precedentemente dissemos, de grande utilidade nos cereaes, taes como o trigo, o centeio, a cevada e a aveia, e na cultura das plantas de tuberculos.

Experiencias levadas a cabo têm demonstrado que a potassa, incorporada no solo antes das sementeiras, protege as plantas novas contra os frios excessivos e geadas e, empregada antes das sementeiras da primavera, tem a propriedade de reter a humidade nos solos ligeiros, provocando, além disso, uma germinação mais rapida, dando mais resistencia á palha, e, atenuando assim a acamã, regularisã a maturação, favorecendo-a ao mesmo tempo, e dando lugar a que o grão seja maior e mais pesado.

A potassa pode ser fornecida ao terreno pelos saes de potassa e p-las cinsas. Antes do conflito europeu, os saes de potassa, que a ciencia agronomica empregava, eram o cloreto de potassa, o sulfato de potassa e o kainite; hoje, pelo custo excessivo a que subiram, devido a não apparecerem no mercado, tem de se substituir pelas cinsas vegetaes, sendo um erro crasso que os lavradores cometem o desfazerem-se da cinsa que nos seus lares e fórnos se produz.

Convem, porém, notar que as cinsas perdem o seu valor fertilizante em potassa desde que sejam empregadas na potassa, pois é este elemento, arrastado pelas aguas, que vae branquear a roupa, tornando de nulo valor a applicação de taes cinsas nos terrenos.

A composição média das cinsas é a seguinte:

Potassa	7 a 12 %
Cal	28 a 46 %
Magnesia	8 a 12 %
Acido fosfórico	5 a 7,0 %

As mais ricas em potassa são, respectivamente, as de olmo ou negrilho, choupo, pinheiro, carvalho e faia, não falando nas das vides.

Para que se possa fazer um calculo das quantidades de potassa, apresentaremos os dados obtidos por Hunter, Girard, Liebig e Garola:

O trigo tira: grão, 0,55 p. c. de potassa e 0,82 p. c. de acido fosfórico; palha, 0,49 p. c. de potassa e 0,23 p. c. de acido fosfórico.

O centeio tira: grão, 0,54 p. c. de potassa e 0,82 p. c. de acido fosfórico; palha, 0,80 p. c. de potassa e 0,25 de acido fosfórico.

O milho tira: grão, 0,33 de potassa e 0,55 p. c. de acido fosfórico; palha, 1,90 p. c. de potassa e 0,40 p. c. de acido fosfórico.

Batatas: tuberculos, 0,56 p. c. de potassa e 0,18 p. c. de acido fosfórico.

Rama ou folhas: 0,30 p. c. de potassa e 0,10 p. c. de acido fosfórico.

Do restrito numero de plantas que citamos, é facil concluir-se quanto as plantas são exigentes em potassa, havendo até algumas que exigem muitissima, como é, por exemplo, a batata, quando se pretende obter produções elevadas.

Poderiamos citar muitos numeros de boas produções de batata, obtida numa pratica de 14 annos, em diversas regiões do pais. Existe, porém, no espirito de muitos lavradores, o preconceito de que as adubações quimicas só tem um effeito immediato, sem ser prolongado, isto é, que se perde todo o adubo que não for, num curto prazo de tempo, utilizado pelas plantas.

Se alguns são mobilizados rapidamente, outros ha que só lentamente o são, como o nitrato de sodio, que, cômquanto se perca em parte, tambem no terreno deixa fixa uma percentagem maior ou menor, consoante o terreno, o que constitui um como que fundo de reserva.

De numerosas observações se tem concluido que a ação dos adubos quimicos não se limita somente a cultura para que foram empregados, mas que se estende ás culturas do ano seguinte. Claro é que isto tem lugar em maior ou menor escala, dependendo dum conjunto de factores, taes como natureza do solo, qualidade do adubo empregado, clima, epoca de incorporação, etc., não sendo raro ver desenvolver-se pujantemente as culturas do segundo ano, o que prova a não razão de existir no espirito dos lavradores, relutancia em fazer adubações quimicas, ou mesmo quimico-organicas, com o fim de augmentar as suas produções. E' preciso, porém, ter em vista as necessidades do terreno e da planta ou plantas a cultivar.

Guimarães, 1917.

Luis Guedes  
(Regente agricola).

## A eleição municipal de Guimarães

O povo da cidade e concelho de Guimarães é chamado, amanhã, a escolher livremente os cidadãos que hão de constituir o senado municipal no trienio de 1917 a 1920.

Se foi sempre um dever inelictavel e um direito sagrado a escolha conscienciosa e intelligente dos homens que devem estar á frente dos negocios municipaes, hoje mais do que nunca se deve cumprir esse dever e exercer um direito sem cobardias que seriam criminosas, sem medos que seriam pueris.

Todos sabem—excepção feita d'uma minoria insignificante, cega pela vaidade e quiza por ambições



de varia especie—que é necessario interessar na administração dos municipios os homens que têm direito á consideração publica pelo seu saber, pela sua honestidade, pelo seu patriotismo. E' preciso banir dos Paços do Concelho a baixa politica de facções, o sectarismo audaz, perseguidor e intolerante, e colocar lá homens que nos garantam, a par d'uma administração honrada, a Ordem, a Justiça e o Direito que são o mais belo apanagio das nações livres dos povos civilizados.

A lista do concelho de Guimarães não tem intuitos politicos. Não houve acordos partidarios para a sua organização. Procuraram-se apenas nomes limpos e honrados, entre tantos que felizmente ainda existem no nosso meio social, sem se curar de saber quaes as suas convicções politicas. Homens de ordem, acatarão as leis do paiz; homens de bem, administrarão com honestidade e zelo os negocios municipaes; homens de reconhecimento e comprovado patriotismo, trabalharão pelo engrandecimento da cidade e do concelho de Guimarães.

**Lista do Concelho  
Junta Geral do Distrito  
EFFECTIVOS**

Conego Alberto da Silva Vasconcelos, professor do liceu; Dr. Antonio Francisco Portas, advogado; Aureliano Leão da Cruz Fernandes, negociante; Dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes, proprietario.

**SUBSTITUTOS.**

Domingos Martins Fernandes, negociante; João Pereira Mendes, industrial; Manoel Joaquim da Cunha, proprietario; Manoel Martins Barbosa de Oliveira, industrial.

**Camara Municipal  
EFFECTIVOS**

Dr. Alberto Ribeiro de Faria, medico; Dr. Alfredo de Oliveira de Sousa Peixoto, medico; Alvaro da Costa Guimarães, industrial; Antonio de Freitas Ribeiro, proprietario; Antonio Pereira Mendes, negociante; Elycio Teixeira de Carvalho, industrial; Epifanio da Costa Cardoso, industrial; Dr. Fernando Gilberto Pereira, medico e professor da Escola Industrial; Francisco Joaquim de Freitas, negociante; Gaspar Ribeiro da Silva Castro, notario; Guilhermino Augusto Barreira, negociante; Dr. João Rocha dos Santos, advogado; João Rodrigues Loureiro, industrial; Dr. Joaquim José de Meira, medico e professor da Escola Industrial; José de Freitas Ribeiro de Faria, proprietario; José Jacinto Junior, industrial; José Pinto da Sousa e Castro, proprietario; Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior, medico.

**SUBSTITUTOS**

Alvaro Ribeiro de Freitas Guimarães, negociante; Antonio Augusto de Almeida Ferreira, negociante; Bernardo Azenha, proprietario; Camilo Laranjeiro dos Reis, negociante; Dr. Fernando Lopes de Matos Chaves, advogado; Francisco Fernandes Guimarães, proprietario; Francisco da Silva Pereira Martins, negociante; João da Costa Guimarães, industrial; José Dias da Silva, proprietario; José Joaquim Machado Guimarães, proprietario; José Machado, negociante; José Ribeiro Moreira da Sa e Melo, proprietario; Manoel Bento Ribeiro, industrial; Manoel Fernandes Porto Junior, proprietario; Manoel Rodrigues Guimarães, proprietario; Rodrigo José Leite Dias, farmaceutico; Serafim Marques da Silva Lopes, proprietario; Simão Ribeiro, industrial.

**De refuerzo a Murillo**

Correu ahí com insistencia, nos ultimos dias, que vieram presas de Vizela muitas cabras, para reforçarem a volação democratica de domingo.

Safa, que é demais!  
Votarem os mortos, descarregarem se faltos, trocarem se nomes e falsificarem se listas, tem-se visto e eram usanças dos velhos tempos em que os actuais só peoraram, mas votarem as cabras... só em Guimarães, no franco tripudio democratico. Porque não preferiu tambem a autoridade sequestrar as navalhas aos barbeiros, em vez de chamar estes de cambulhada á sua presença, para se lhes impôr?  
Caçar lhes as navalhas e ameaçá-los de castração, era mais sumario e mais de temer!

**Liceu Central**

Notorio é já dos nossos leitores que não funcionam ainda no nosso Liceu Central, os cursos complementares do 6.º e 7.º ano, que a Lei mandou se professassem já neste ano lectivo.

Sabido é tambem que certas *malas-artes*, em que a nossa Camara muita culpa tem, nos levaram a este malogro, que é a delicia duns politiquieiros admiradissimos nas Taipas.

Ninguem ignora que, quando se soube que a Camara alegava falta de dinheiro, alguns devotados Vimaraneses puzeram á disposição d'ela, pelo titulo que julgasse mais conveniente, os fundos necessarios para occorrer ás despesas durante 1917-1918.

O que, porém, não sabe o respeitavel publico é qual a resposta do sabio sinédrio municipal aos generosos offerentes. Enviou-os para outra porta.

—Dirijam se directamente ao Governo, foi o descarte.

Que pena taes ofertas não poderem ser utilizadas em estradas no Pevidem, na vespera d'eleições!!... Estamos a ver que eram logo aceitas, co'as mãos ambas.

Pareceu disparatada a solução da Executiva, apesar duns dias de maturação. Pois se o Governo não era quem se queixava da falta de dinheiro para o funcionamento das classes, mas sim a Camara, nada tinham que ver com o Governo aqueles que deliberaram ir em socorro da Camara.

A Camara, como quem se livra dum importuno, mandou-os do diabo para a mãe, e eles repostaram desgostosos: «Nenhuma entidade é mais competente que essa ex.ª Comissão para conseguir de S. Ex.ª o sr. Ministro da Instrução, o funcionamento, para já, dos cursos complementares no Liceu Martins Sarmento, não só porque esses cursos foram suspensos por essa ex.ª Comissão informar o Governo de que não tinha verba para custear as respectivas despesas, mas ainda porque essa ex.ª Comissão e Governo pertencem ao mesmo agrupamento politico.»

Quer agora o pio leitor saber qual a sorte moína deste segundo officio dos cavalheiros offerentes?

Não foi recebido pelo nobre Presidente da Comissão Executiva. Foi devolvido á procedencia, num gesto de audaz superioridade homerica.

Não parece tal qual um sabido chefe de governo a empunhar o guto de nove rabos para reduzir indocéis?

...E tudo se ficou com esta bofetada.

E' muito bem feito.  
O povo que lhe dê os votos, amanhã.

**Descanso das pharrnacias**

Está aberta, amanhã, a pharrnacia BARBOSA.

**MOBILISAÇÃO ELEITORAL**

Foi chamado, dizem, a certa repartição publica um carro do aquilador sr. Barroso.

Apurou-se que tinha falta d'oleo democratico na rodagem e ficou, por isso, detido para não fazer a costumada saída para Braga. As alimarias foram postas, de castigo, a meia ração se, até determinada hora, não se comprometerem a declarar greve ao sr. Barroso.

Bem queriamos nós saber quem indemnizará o publico dos incommodos, que estas pirraçozinhas eleicoeiras lhe trazem. Sim, porque a verdade é que nem todos sabem grangear automoveis para se locomoverem. E tirar-lhes o misero e mesquinho carro da carreira, é nigromancia que nem o código mais apurado das tratantadas politicas regista.

A sr.ª Autoridade não terá mais alevantado tenia em que exerça seu alto espirito?  
Não esperavamos tamanha decepção!

**Sem graça nenhuma...**

Um colega local noticiou que dois estimados negociantes da nossa praça se fiaram no Partido evolucionista, e exclamou: «A boas horas!...»

Não percebemos a finura do comentário. O colega não censura a resolução d'aquelles nossos velhos amigos e neo correligionarios em aderirem á Republica. Bem faz, porque elles são de maior idade e sabem administrar-se e dispor de si com proficiencia, honradez e tino; mesmo quando quizessem tutores, saberiam escolhê-los. Parece, porém, increpá-los por ingressarem tarde na Republica e pela não do honrado Chefe Evolucionista.

Sob tal ponto de vista, alguma plausibilidade pode ter o remoço do colega, porque nunca deve differir-se para muito tarde um bom passo, a execução duma boa idéa, como a que tiveram.

Todavia, do mal o menos. Antes tarde do que nunca. Se só vieram agora, é que já lhes chegou o desgano de que dentro da Monarquia, em que nasceram, não lhes viria o ensejo de prestarem á sua patria e á sua terra os serviços de que se julgam capazes.

E se vieram pela mão do honrado Partido Evolucionista, que não dispõe de benesses, mostrarão bem que os não inspirou a barriga nem o desejo de predomínio com ruins intuitos. Se tal fóra, bem sabiam elles onde deviam fiar-se...

Saudamos jubilosamente os novos correligionarios, srs. Francisco Joaquim de Freitas e Antonio Pereira Mendes, com que as fileiras do Partido Evolucionista muito se honram.

**José P. M. Brandão**

Regressou na quarta-feira ao Porto, depois d'uma temporada na sua linda quinta da carreira, em Villa Nova dos Infantes, o nosso presadissimo amigo e distincto conterraneo, residente n'aquella cidade, sr. José Peixoto da Magalhães Brandão.

**Muito grave**

E' sabido (e já hontem, de noite, houve o primeiro ensaio de bombas) que chegaram a esta pacatissima cidade, a convite de elementos democraticos, uns tantos forasteiros soberbamente assinalados em disturbios, bombardeios e outras tropelias no momento d'eleições. Isto é gravissimo, sr. Administrador, e pode trazer consequências que nem V. Ex.ª prevê. Incorre V. Ex.ª numa tremenda responsabilidade, se é que favorecen a chamada dessa gente, ou se, vinda de propria iniciativa como as hordas barbaras, a consente dentro das muralhas deste pacato burgo. Guimarães é uma cidade de velhas tradições hospitaleiras, bem acolhedora de quem, com honestos intuitos, a visita e honra.

Nunca poderá perdoar a quem quer que a faça deportação de qual-quer colonia a soldo de facções; não pode sofrer impunemente a invasão de visitantes dispostos a afronta-la pela bomba, pelo tiro, pelo crime.

Permita Deus que, postos em colisão os bríos da terra (que os tem de sobra) com as provocações dos conhecidos perturbadores importados, não resulte uma explosão medonha, uma hecatombe horrivel, a que fique, para sempre, tragicamente ligado o nome dum moço bacharel, de cujo bom senso e tradições de familia tanto esperamos, ao vê-lo entrar na caótica administração de Guimarães.

Permita Deus!

Acaba de chegar a deliciosa GEROPIGA DO DOURO, á acreditada Merceria de Traz-de-S. Paio, na rua do Dr. Avelino Germano, 45.

**Desagregação e facadas  
entre democraticos**

Assignado por «Um grupo de democraticos» e dirigido aos Republicanos de Guimarães, distribuiu-se largamente na cidade, um impresso, do qual recortamos as seguintes passagens. São bela amostra da *esfaqueadora* harmonia Democratica e de como lá se julgam uns aos outros.

Camaradas: E' chegado o momento em que aqueles que atraçoiam os vossos ideais, vos vão bater á porta a fim de mendigar o vosso voto, prometendo vos, em troca, toda a casta de intrujices. Entre esses, um inimigo ha muito perigoso, com a mira de se engrandecer. São os falsos democraticos.

Esquecer os desprezos, as vilanias, as trações e os crimes contra nós cometidos pelos vis e falsos democraticos, será a maior das infamias.

Será considerado um desqualificado sem vergonha, quem tiver o arrojo de votar a lista da falsa democracia.

E' necessario desmascarar esses miseraveis que estão a anavallar a democracia...

...Aqueles que por ela deram a vida, se cá voltassem, succumbiriam de pasmo e desgosto perante os crimes que, á sombra d'ela, esses falsos democraticos tem praticado.

Desprezai os falsos democraticos e não consentais que haja explosões e desigualdades. Não voteis nessa lista...

...Quem a votar, será o maior dos poltrões vendido á camarilha do Priorado; deve ser marcado com o ferrete da tração e julgado, pelas gerações vindouras, como terrivel inimigo do Povo.

**Madrinha de guerra**

Dignon-se corresponder ao appello aqui feito em favor do 2.º sargento sr. Manuel da Silva Marques, que se encontra combatendo nos campos de batalha em França, a senhora D. Emilia Marques Rodrigues, de S. Martinho de Candoso.

Em nome do heroico soldado, agradecemos á generosa dama a gentileza do seu offercimento.

**AVA**

**ANTIGA GUARDASOLARIA  
CARVALHO**

**Executam-se  
todos os concertos**

*Ao Guardasol Elegante!*  
154, R. Republica, 160-Guimarães

**SYNDICANCIA**

Pelo ministerio da Instrução, foi ordenada uma syndicancia aos actos do Inspector escolar d'este circulo, sr. Manuel A. Ribeiro de Miranda, e aos da senhora D. Maria Miranda de Barros, professora n'esta cidade.

Até julgamento final dos respectivos processos, ficam desligados dos respectivos serviços.

A fim de proceder á syndicancia, foi nomeado o Inspector escolar do Porto, sr. Vidal Oudinot.

**NECROLOGIA**

Confortado com os ultimos sacramentos e rodeado de todos os seus, finou-se na ultima tarde de outubro, na sua casa dos trigaes, o habilissimo e prestimoso pharmaceutico, sr. Joaquim Justiniano Leão Martins.

Velhos padecimentos, a que a sciencia, o carinho da familia e os desvelos de amigos, apenas minoraram parte do mal, fizeram baquear o nosso pranteado amigo, que pela nebreza do seu coração e pela sua lucida intelligencia, soube tornar-se eredor da benequerença de todos.

Teria 54 annos, sempre de honrado, embora pouco confortavel viver. E rodeado de amigos queridos, coberto de coroas e «bouquets» lindissimos, lá foi hontem, depois dos officios funebres na capella de S. Francisco, occupar uma modesta campa no grande campo da Igualdade, onde a terra lhe seja leve.

A todos os seus, especialmente a seu filho, o nosso amigo Antonio Leão Martins, enviamos as nossas sentidas condolencias.

Ainda na primavera da existencia, succumbiu na segunda-feira, aos estragos da tuberculose, o sr. Antonio José Pinto de Carvalho, filho do sr. Germano José Pinto de Carvalho.

Paz á sua alma, e os nossos peza-mos aos seus.

**NASCIMENTO**

Teve ha dias o seu bom successo, dando á luz uma creança do sexo masculino, a senhora D. Beatriz de Lardes da Silva Ribeiro, esposa dedicada do sr. Domingos José Ribeiro, Calisto e sobrinha do nosso respeitave. amigo e importante industrial vimarra nense, sr. Simão Ribeiro.

Mãe e filho encontram-se bem muito estimamos.

**EDITAL**

(2.ª publicação)

**A Camara Municipal deste concelho de Guimarães**

Faz saber que no dia 16 do proximo mez de Novembro, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta publica a construção de terraplenagens, obras accessorias e de arte, de parte do lance de Vermil a S. João de Airão, da estrada concelhia n.º 8 de Paradéla a Ponte de Brito, comprehendido entre os perfis 106 a 131, na extensão de 460,00, sob a base de licitação de 450000 escudos.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de equal teor, que vão ser afixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 13 de Outubro de 1917.

E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretariá da Camara, o subscrevi.

O Presidente,  
Mariano da Rocha Felgueiras.

**Banco Popular Portuguez**

Representante em Guimarães

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

RUA DE S. DAMAZO—17

Vendem-se accções a 25\$00

Acceta dinheiro á ordem, faz descontos de letras, etc.  
Representação em todo o Paiz e no estrangeiro.



**A commemoração dos Mortos**

Tiveram ante-hontem a sua commemoração, aquelles que a morte arremessou para o trumoso mundo do sonho e do mysterio.

Como se Deus quizesse collaborar na sentida homenagem aos Mortos, um caricioso sol d'outomno mobilando veiu aquecer, com beijos de ouro e luz, o chão do cemiterio, que mãos piedosas cobriram de flores.

A commemoração dos Mortos teve a imponencia simples de sempre: flores e luzes, lagrimas e preces.

Campas pequeninas d'anhos oiros, arrebatados á podridão do mundo; tumbas humildes d'aquelles que a vida torturou; tumulos imponentes, de granito e marmore, onde repousam aquelles quem a sorte sorriu — todos tiveram mãos amigas a cobri-los de flores, olhos saudosos a orvalhá-los de lagrimas.

Durante a tarde, no allo das torres scismadoras, os sinos badalarão soluçantes, convidando os crentes á prece que conforta, á meditação que aproxima de Deus.

A religião christã falla nos d'um radioso mundo, onde os que foram simples e bons, repousam eternamente, para sempre libertos da escravidão da materia. Santa religião essa que nos alenta para lutar, que enche de fé os humildes, os miseraveis, para quem a vida não é mais do que um mar immenso, de magoas e soffrimentos.

Se não fóra a alentadora esperanza d'um mundo melhor, de paz e de conforto, de que serviria viver, se a vida, então, não era mais do que o prologo da morte, da anniquilação completa?

**Éditos de 30 dias**

(1.ª publicação)

Pelo juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do 1.º officio, no inventario orfanologico a que se procede por falecimento de Domingos José da Silva, casado e morador que foi n'esta cidade e em que é inventariante a viuva Ana de Lima, d'esta mesma cidade, correm editos de trinta dias que se começarão a contar da ultima publicação do presente anuncio, citando o interessado Avelino José da Silva, solteiro, maior, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, filho do inventariado, para falar e assistir a todos os termos até final do mesmo inventario, sem prejuizo do seu andamento.

Guimarães, 22 d'Outubro de 1917.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Santos.

O escrivão do 1.º officio,

Armando da Costa Nogueira.

**Éditos de 30 dias**

(1.ª publicação)

Pelo juizo de Direito desta comarca e cartorio do escrivão abaixo assinado, correm editos de trinta dias que se começarão a contar depois da segunda e ultima publicação deste anuncio, citando o coherdeiro Matias de Oliveira, casado com Florinda Ferreira Marques, éle ausente em parte incerta na Franca e residente no lugar de Novais, freguezia de Gondar, desta mesma comarca, para assistir a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de sua mãe Antonia Pereira Mendes, casada e moradora que foi no lugar da Vinha Velha, freguezia de Ronfe, desta dita comarca, no qual figura como inventariante o viuvo João de Oliveira, do referido lugar e freguezia; isto sem prejuizo do regular andamento do aludido inventario.

Guimarães, 27 de outubro de 1917.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

Santos.

O escrivão do 4.º officio

Joaquim Penafort Lisboa.

**Éditos de 30 dias**

(1.ª publicação)

Pelo juizo de Direito desta comarca e cartorio do escrivão abaixo assinado, correm editos de trinta dias, que se começarão a contar depois da segunda e ultima publicação deste anuncio, citando o coherdeiro Antonio de Souza, solteiro, de 17 anos de idade, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de sua mãe Maria Tereza Gonçalves, tambem conhecida por Maria Tereza da Costa, casada e moradora que foi no lugar de Lamas, freguezia de Donim, desta comarca, no qual figura como inventariante o viuvo João de Souza, do mesmo lugar e freguezia; isto sem prejuizo do regular andamento do aludido inventario.

Guimarães, 29 de outubro de 1917.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

José Rodrigues dos Santos.

O escrivão do 4.º officio,

Joaquim Penafort Lisboa.

**Arrematação**

(2.ª publicação)

No dia 11 do proximo mez de novembro, pelas onze horas, á porta do tribunal d'este juizo, situado na rua do Gravador Molarinho, d'esta cidade, por effeito de execução de sentença, que o Doutor Antonio José da Silva, Basto Junior, solteiro, maior, advogado, d'esta mesma cidade, move contra Casimiro Alves da Silva, proprietario, interdito por prodigalidade, do lugar do Campello, da freguesia de Moreira de Conegos, d'esta comarca, e representado por seu curador padre Armino José Fernandes Dias, do lugar da Igreja, da mesma freguesia, se tem de arrematar em hasta publica, a quem por elles mais der sobre o preço da sua avaliação, os seguintes predios:

O casal denominado do Campello, de natureza emphyteutica, foreiro ao Estado pela extinção da Collegiada d'esta cidade, com o fóro annual de dois centavos, e laudemio da quarentena, situado na dita freguesia de Moreira de Conegos, mas com uma gleba situada na freguesia de S. Martinho do Conde, e composto das seguintes glebas: o assento do casal que consta de duas moradas de casas, construidas de pedra, sobradadas e telhadas, alpendre colmado, eira de pedra, eido com côrtes, uma ramada, terra d'horta com arvores de vinho e fructa e oliveiras, um tanque e com um portal fronho ao norte; o campo denominado da Porta, terra lavradia com arvores de vinho; o lameiro denominado da Porta, terra lavradia com arvores de vinho; o campo denominado do Carreiro, terra lavradia com arvores de vinho; o campo denominado o Campinho, lavradio com arvores de vinho; o campo denominado da Agra, antigamente denominado leira de Pereiras, terra lavradia com arvores de vinho; o campo denominado da Pontizella, terra lavradia com arvores de vinho; o lameiro denominado do Moinho, antigamente chamado do Munho do regato, terra lavradia com arvores de vinho; o roço denominado Campo dos Chãos, que antigamente se denominava Leira de Chãos, terra de mato com pinheiros e carvalhos; o campo denominado dos Chãos, que faz parte da leira antigamente chamada dos Chãos, terra lavradia com arvores de vinho; a leira e roço denominados da Parinheira, que antigamente se denominava a leira d'Arca ou leira Longa, terra lavradia com arvores de vinho e terra de mato com pinheiros; o campo denominado dos Salgueirinhos, que antigamente se denominava a leira de Sob Rego ou do Salgueirinho, ao pé da capella da Senhora d'Ajuda, terra lavradia com arvores de vinho; o campo denominado

da Bouça, terra lavradia com arvores de vinho e de mato com pinheiros; o campo denominado da Cortinha, antigamente chamado da Costinha da Varzea, terra lavradia com arvores de vinho; o campo denominado da Lagôa, que antigamente se chamava o campo da Calçada, terra lavradia com arvores de vinho; o campo denominado do Curro Grande, terra lavradia com arvores de vinho; o campo denominado do Curro Pequeno, terra lavradia com arvores de vinho; o campo denominado do Barreiro de baixo, que antigamente se denominava Souto do Barreiro, terra lavradia com arvores de vinho; o campo denominado do Barreiro de cima, que antigamente se chamava Souto do Barreiro e Deveza, terra lavradia com arvores de vinho; a sorte denominada da Cerdeira, atravessada por caminho, terra de mato com carvalhos, sobreiros e um pinheiro; a bouça ou sorte denominada do Bacello, que antigamente se chamava o campo do Bacello ou sorte do Bacello, terra de mato com pinheiros e carvalhos; um terreno inculto, com carvalhos, denominado o Souto, que antigamente se denominava o campo ou souto da Leirinha; uma pequena porção de terreno inculto, com algumas arvores e penedos e com uma poça, no lugar dos Moinhos e proximo ao lameiro do Moinho d'este casal; e um terreno pantanoso, denominado a Junqueira, em forma triangular, com algumas arvores de vinho, sendo esta gleba a situada na freguesia de S. Martinho do Conde, avaliado, com abatimento do dito fóro e laudemio, na quantia de 3.058\$08.

A sorte de mato denominada do Monte da Pereira, com carvalhos e pinheiros, situada na referida freguesia de Moreira de Conegos, de natureza allodial e avaliada na quantia de 24\$00.

Um bocado de terreno inculto, atravessado por caminhos, situado na mesma freguesia, de natureza allodial e avaliado na quantia de 6\$00.

A sorte denominada do Outeiro ou do Eiteiro, terra de mato com um eucalipto e junto um terreno de paúl e um penedo que serve de lage para seccar cereaes, situada na mesma freguesia, de natureza allodial e avaliada na quantia de 12\$00.

O terreno em que se acha construida a propriedade dos Moinhos, situada na mesma freguesia, de natureza allodial e avaliado na quantia de 10\$00.

A propriedade denominada do

Senhor, composta de uma morada de casas sobradadas e telhadas, côrtes, terra d'horta e de lavradio com arvores de vinho e fructa, e terra de mato com carvalhos, sobreiros, oliveiras e pinheiros, situada na mesma freguesia, de natureza allodial e avaliada na quantia de 150\$00.

Uma morada de casas terreas e telhadas, com sua terra d'horta e arvores de vinho, situada no lugar de Pereiras, na mesma freguesia, de natureza allodial e avaliada na quantia de 60\$00.

A propriedade denominada da Barrenta de cima, composta de uma casa terrea telhada, construida de pedra, com sua côrte e ramada, e tambem com terreno d'horta com arvores de vinho, situada na mesma freguesia, de natureza allodial e avaliada na quantia de 120\$00.

A propriedade denominada da Barrenta de baixo, composta de duas moradas de casas terreas, colmadas, com suas cosinhas em frente, tambem colmadas, entre o caminho da sua servidão propria, e de tres leiras de terra d'horta com arvores de vinho e fructa e oliveiras, situada na mesma freguesia, de natureza allodial e avaliada na quantia de 60\$00.

Um predio rustico denominado a Cerquinha, no qual existe a fonte de Pereiras, situado na mesma freguesia, foreiro a Alberto Alvares Ribeiro, da cidade do Porto, com o fóro annual de um centavo e laudemio da quarentena, avaliado com abatimento do mesmo fóro e laudemio na quantia de 7\$60,5.

A sorte de mato com carvalhos ao pé da Cachada, a sorte de mato denominada do Barreiro ou de Barreiros, a sorte de mato denominada do Xisto, a sorte de mato denominada de Paranhos e a sorte de mato denominada da Bouça da Serpe, todas cinco situadas na mesma freguesia, foreiras ao dito Alberto Alvares Ribeiro com o fóro annual de vinte centavos e laudemio da quarentena, e avaliadas com abatimento do mesmo fóro e laudemio na quantia de 181\$35.

A bouça denominada do Barroco das Moras ou Amoras, situada na mesma freguesia, foreira ao mesmo Alberto Alvares Ribeiro com o fóro annual de vinte e quatro centavos e laudemio da quarentena, avaliada com abatimento do mesmo fóro e laudemio na quantia de 53\$82.

E a sorte denominada do Barroco das Moras ou Amoras, terra de mato com alguns carvalhos e pinheiros, situada na mesma freguesia, de natureza emphyteutica, sujeita ao laudemio da quarentena em favor do mesmo Alberto Alvares Ribeiro, avaliada com abatimento do mesmo laudemio na quantia de 39\$00.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos do executado.

Guimarães, 20 de Outubro de 1917.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Santos.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

**COMPANHIA CONFIANÇA PORTUENSE**

Sociedade Anonima de Seguros Responsabilidade Limitada

Capital social...	Emittido.....	810.000\$00
	Por emitir.....	190.000\$00
	Escudos.....	1.000.000\$00

Sede: 20, rua Mousinho da Silveira, 22 — PORTO

Correspondentes nas principaes terras do pais

Seguros contra fogo, raio, tumultos, grêves, roubos e guerra. Seguros maritimos, fluviais, agricolas e postais.

SEGUROS CONTRA MORTE E ACIDENTES DE ANIMAIS, A TAXAS REDUZIDAS

Sinistros pagos por esta Companhia:

Escudos 1.235.330\$98,2

Agente em Santa Marinha da Costa:

**SIMÃO PINHEIRO**  
RUA EGAS MONIZ, 32 — GUIMARÃES

**COLÉGIO DE SANTA MARIA**

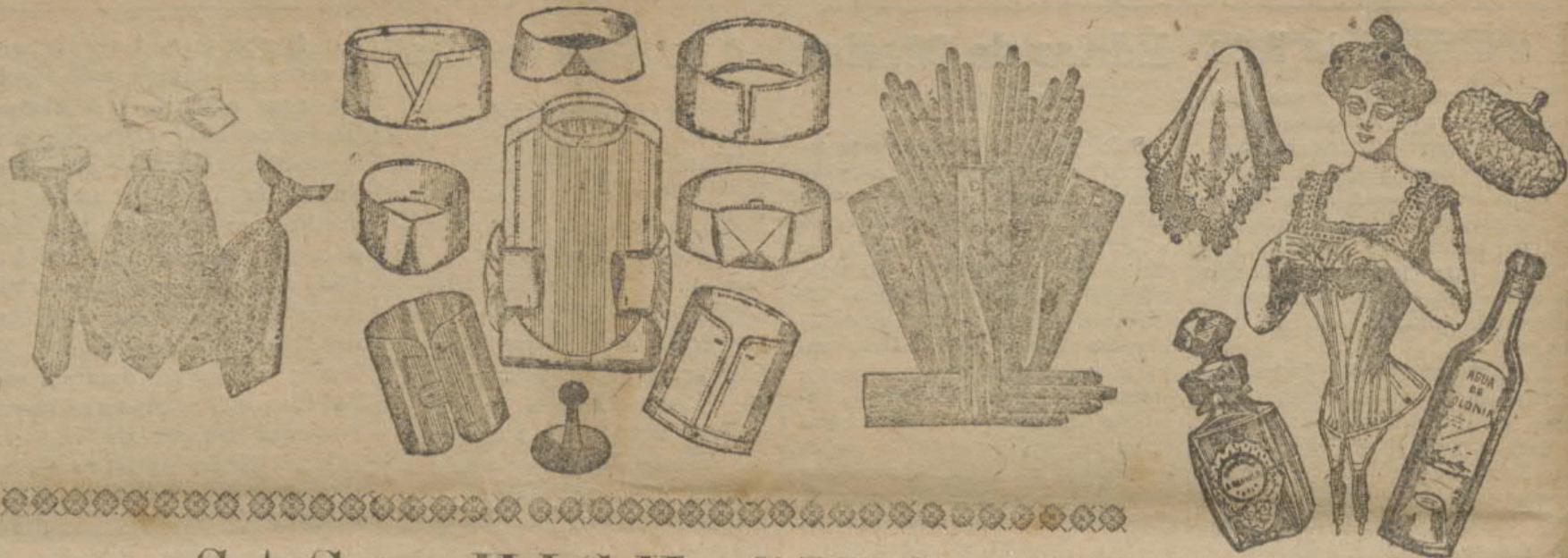
Madrã — Guimarães

Admite alunas internas, semi-internas e externas. Cuidada educação moral, doméstica e literaria. O resultado dos exames no ano findo foi de 9 aprovações com 10 distincões.

Envia programas a Directora

D. Emilia d'Araujo.





## CASA HIGH-LIFE

1, RUA 31 DE JANEIRO, 7 (esquina) — RAÇA D. AFFONSO HENRIQUES, 132  
GUIMARÃES

Inauguração da estação de inverno

hapeus para senhora e creança  
Camisaria, gravataria, modas e perfumaria  
Novidades parisienses



V A G O

## ANTIGA OURIVESARIA LIMA

—DE—

AMELIA LIMA S. FONSECA

65, Rua do Dr. Avelino Germano, 65 (antiga rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Esplendido sortido e grande variedade de objectos de ouro e prata, nacionaes e estrangeiros, em caixas de luxo proprias para brinde.

Grande sortido de relógios de bolso em ouro, prata e aço, assim como relógios de meza e de parede, e despertadores dos melhores auctores.

Compra-se ouro e prata usada, assim como se fazem todos os concertos, por mais difficeis que sejam, com a maxima perfeição.

Ha a maior seriedade e economia em todas as transacções.

O gerente, José Joaquim da Fonseca.

### Livrarias e casas-editoras

Recomendamos as seguintes:

- Livraria Bertrand, de José Bastos—Rua Garrett—Lisboa.
- Livraria França Amado—Rua Ferreira Borges—Coimbra.
- Livraria Guimarães & C.<sup>a</sup>—Rua do Mundo—Lisboa.
- Companhia Portugueza Editora—Rua do Almada—Porto.
- Livraria Moura Marques—Largo M. Bombarda—Coimbra.
- Liv. Alfredo David—Rua de Serpa Pinto—Lisboa.
- Livraria Academica—Rua das Oliveiras—Porto.
- Livraria Abrantes—Rua do Alecrim—Lisboa.
- Bibliotheca do Povo—Rua de S. Bento—Lisboa.
- Livraria Internacional—Calçada do Sacramento—Lisboa.
- Livraria Universal—Rua Direita—Aveiro.
- Casa Belem & C.<sup>a</sup> (Successores)—R. do Marechal Saldanha—Lisboa.
- Livraria Classica Editora—Praça dos Restauradores—Lisboa.
- Livraria Cruz & C.<sup>a</sup>—Rua Nova de Souza—Braga.
- Livraria Bordallo—Rua da Victoria—Lisboa.

V A G O

### VIMARANENSE

Semanário politico, literario e noticioso,  
orgão do Partido Evolucionista

Ex.<sup>mo</sup> Sr.